

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

37	197
Livro	Folhas

ATA Nº 22/2013

-----Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. António Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr.ª Elisabete Matias Henriques e o cidadão Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes.-----

Não compareceu à reunião a Vereadora Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito.-----

-----A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 15h00.-----

-----De seguida, a Câmara deliberou considerar justificada a falta de comparência à reunião da vereadora Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito, por se encontrar de férias.-----

----- **PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dado conhecimento que teve no dia 14 de novembro uma reunião, na ordem dos advogados, sobre a problemática do encerramento dos Tribunais.-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dado conhecimento ao executivo que a ANMP tem em estudo uma solução para a criação de postos de atendimento do Tribunal, e segundo pensa, Ferreira do Zêzere será contemplada por um destes postos de atendimento. --

-----Informou ainda que teve uma reunião de trabalho com o Primeiro-ministro, e que viu uma maior abertura para manter os serviços de Finanças, do que aquando se



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

começou a falar do encerramento dos Tribunais, ficando o compromisso que não poderão encerrar todos os serviços públicos, estado em estudo a possibilidade de as Finanças ficarem ligadas às Câmaras Municipais ou aos Correios.-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dito que, tentou sensibilizar para que seja revisto o critério de encerramento dos serviços públicos, visto que se o critério for igual ao encerramento do Tribunal, fecha tudo em Ferreira do Zêzere.-----

-----**Pelo Sr. Vereador Dr. António Vicente Martins** foi solicitada informação sobre a notícia do jornal “ O Ribatejo”, onde vem a notícia que, no distrito de Santarém as Câmaras de Santarém, Cartaxo e Ferreira do Zêzere têm os fundos disponíveis negativos. -----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi dito que os fundos negativos do Município de Ferreira do Zêzere se devem essencialmente ao facto do Município não ter aderido ao PAEL. Esclareceu ainda que caso o Município tivesse aderido ao PAEL significaria um aumento do IMI, da taxa mínima que está atualmente em vigor, para a taxa máxima, além de que as outras taxas também teriam de aumentar, o que se iria refletir na carteira de todos os Ferreirenses, e que, por tal facto, optou-se por a câmara não aderir a esse programa, de maneira a não sacrificar os Ferreirenses. Explicou ainda que, mesmo não tendo aderido ao PAEL a Câmara no ano passado (31/12/2012) tinha o prazo médio de pagamentos a **60 dias**, estando atualmente (30/09/2013) com o prazo médio de pagamentos a **48 dias**, conforme se pode verificar nos mapas da DGAL anexos à minuta, além de já se ter reduzido o passivo em cerca de € **1.200.000**. -----

-----CONTABILIDADE-----

-----Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 226** no valor total de € **1.013.907,04** (um milhão treze mil novecentos e sete euros e quatro centimos), de Operações Orçamentais no valor de € **741.476,03** (setecentos e quarenta e um mil quatrocentos e setenta e seis euros e três centimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € **272.431,01** (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e trinta e um euros e um centimo). Tomaram conhecimento.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

37	198
Livro	Folhas

-----Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de 08/11/2013 a 21/11/2013 no montante de € 364.086,75 (trezentos e sessenta e quatro mil oitenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

-----**PARA CONHECIMENTO**-----

-----**Informação n.º 5740 em 14/11/2013** – Listagem de processos de licenciamento aprovados e deferidos no mês de junho. Tomaram conhecimento.-----

-----**Informação n.º 5786 em 19/11/2013** – Listagem de processos de licenciamento aprovados e deferidos no mês de julho. Tomaram conhecimento.-----

-----**ORGÃOS AUTÁRQUICOS – SUSPENSÃO DE MANDATO**. Presente requerimento da Sra. Vereadora Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito registado nos serviços sob o n.º 9891 em 18/11/2013 e Proposta do Sr. Presidente, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar e aprovar a suspensão do mandato da Vereadora Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito pelo período de seis meses, com início em 23 de novembro de 2013, inclusive, e término em 22 de maio, nos termos e fundamentos constantes da presente proposta. Deliberaram ainda, por maioria, com as abstenções do Sr. Vereador Dr. António Vicente Martins e da Sra. vereadora Dr.ª Elisabete Matias Henriques, aprovar a fixação de Regime de Vereador a tempo inteiro, passando a ocupar o respetivo cargo como Vereador, o Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes, em regime de substituição da Vereadora Emília Benedito, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 58º, da lei n.º 169/99, de 18/09, na sua atual redação.-----

-----**LICENÇA DE RUÍDO**-----

----- **Susana Isabel Ramos Vilão Agostinho**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 9165 em 28/10/2013, solicita a Licença Especial de Ruído para a realização de Baile e Karokes no Café Pelourinho, sito em Pias, nos dias 09,16,23 e 30 de novembro, das 09h00 às 04h00; Presente Relatório que contém a Informação Técnica sobre o assunto e que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções do Sr. vereador Dr. António Vicente Martins e da Sr.ª vereadora Dr.ª Elisabete Matias Henriques, indeferir o pedido para a realização das referidas atividades. A Câmara deliberou ainda por



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

maioria, com as abstenções do Sr. vereador Dr. António Vicente Martins e da Sr.^a vereadora Dr.^a Elisabete Matias Henriques, e devido à existência de reclamações, cancelar o horário de funcionamento aprovado em reunião de 08/08/2013, voltando o referido estabelecimento apenas a possuir o horário de funcionamento das 07H às 24H00. -----

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA

-----**Clube de Atletismo de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9596 em 08/11/2013, solicita autorização para a ocupação de via pública no dia 17 de novembro para a realização do evento denominado “1.º Trail do Zêzere”. Presente Parecer da GNR e relatório. Para ratificar. A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções do Sr. Vereador Dr. António Martins e da Vereadora Dr.^a Elisabete Henriques ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS

-----**Resitejo – Associação de Gestão de Tratamentos de Lixos do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9610 em 08/11/2013, envia mapa com quantitativos dos RSU depositados no aterro sanitário durante o 3.º trimestre de 2013. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de quantitativos dos Rsu depositados no aterro sanitário durante o 3.º trimestre de 2013. -----

-----**BOLSAS DE ESTUDO E BOLSAS DE DESLOCAÇÃO DIÁRIA- Ano letivo 2013/2014.** A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior: a) Atribuir **cinco** Bolsas de Estudo e **cinco** Bolsas de Deslocação respetivamente de 50% e 20% do valor do indexante dos apoios sociais (IAS) no montante de **209,61 Euros – Bolsa de Estudo** e de **83,84 Euros Bolsa de Deslocação**; b) O prazo para apresentação da candidatura é de 02 de dezembro 2013 a 30 de dezembro 2013; c) Designar o seguinte júri para seriação dos candidatos: o Vereador da Cultura, Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes, a vereadora Dr.^a Elisabete Matias Henriques e o Vice-Presidente, Eng.º Paulo Neves.

37	199
Livro	Folhas

-----**CANDIDATURAS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2014.** Presente mapa de candidaturas, e que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **GESTÃO DE COMBUSTIVEL** -----

-----**Paulo Oom Ferreira de Sousa**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 6495 em 25/07/2013, solicita a limpeza de terreno contíguo ao seu prédio. Presente Informação Técnica da Fiscalização e Relatório com Despachos e proposta para aprovação do uso do chamado privilégio da execução prévia a recair sobre processo inerente ao requerente e que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer uso do chamado privilégio da execução prévia, que decorre do n.º 2 art.º 149º do Código de Procedimento Administrativo. Assim, deve-se proceder à posse administrativa, notificando-se ao infrator esta decisão de execução coerciva, mantendo-se a mesma apenas pelo lapso de tempo necessário à execução desse ato, nunca devendo exceder o prazo concedido ao particular para a execução voluntária dos trabalhos.-----

-----**CADUCIDADE**-----

-----**Edmar – Construções Lda**, processo de comunicação prévia de obras de construção de um edifício habitacional e comercial, sito no Lote n.º 26 da Fonte da Prata, na Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º03/86/2008). Presente Informação Técnica n.º 5568 em 06/11/2013 do sector de gestão urbanística da Duoma e que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, não declarar a caducidade da licença especial para acabamentos, por haver interesse na conclusão das obras e conceder ao requerente uma prorrogação por 2 meses da licença especial para acabamentos, devendo ser paga a taxa no valor de 53,34€, liquidada nos termos do artigo 20º da TTLM. -----

-----**José Ribeiro**, processo de obras de alteração de uma moradia, sito em Almogadel na Freguesia de Chãos (Proc.º01/82/2010). Presente Informação Técnica n.º 5636 em 08/11/2013 do sector de gestão urbanística da Duoma e que

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, declarar a caducidade da licença de obras nº 79/01 pelo previsto no n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, e que na notificação da decisão o requerente seja informado que, querendo, pode solicitar nova licença nos termos do art.º 72º do RJUE, podendo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses, ou requerer a licença prevista no art.º 88 do RJUE. -----

Encerramento. E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata, que contem 79 folhas, quando eram 16 h10m.-----

O Presidente:



O Secretário:


